



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 02 de fevereiro de 2012

Edição nº 446

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 43, de 1º de fevereiro de 2012

Nomeia **Luiz Gilberto Birck** no cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Luiz Gilberto Birck** no cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **2 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º – Ficam revogadas, a contar de 2 de fevereiro de 2012:

I – a alínea “a” do inciso III do artigo 1º da Portaria SRH nº 203, de 20 de fevereiro de 2009, que designou Luiz Gilberto Birck para o exercício de função gratificada na Secretaria da Fazenda do Município;

II – a Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2012, que designou Moacir Neodi Vanzzo para responder, interinamente, pelo cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SÃO PEDRO DO IGUAÇU CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS** foi declarada vencedora com uma proposta com percentual de desconto de 0,001% sobre a tabela de custas elaborada pela CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com vigência a partir de Março de 2011.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 052/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01 – ROTA 24

- A empresa **TRG TURISMO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,48** (dois reais e quarenta e oito centavos) por Km rodado.

- A empresa **TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos) por Km rodado.

- A empresa **MN TRANSPORTES ME** embora habilitada não apresentou proposta para o item 01.

ITEM 02 – ROTA 26

- A empresa **TRG TURISMO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,48** (dois reais e quarenta e oito centavos) por Km rodado.

- A empresa **TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos) por Km rodado.

- A empresa **MN TRANSPORTES ME** embora habilitada não apresentou proposta para o item 02.

ITEM 03 – ROTA 27

A empresa **MN TRANSPORTES ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1,82** (um real e oitenta e dois centavos) por Km rodado.

- A empresa **TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,38** (dois reais e trinta e oito centavos) por Km rodado.

- A empresa **TRG TURISMO LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o item 03.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 012/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CELSO JOSÉ THOMAS – POSTO DE LAVAGEM** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 20,00, 02 – R\$ 35,00, 03 – R\$ 50,00, 04 – R\$ 25,00 e 05 – R\$ 25,00, perfazendo um valor total de **R\$ 18.060,00** (dezoito mil e sessenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 02 de fevereiro de 2012

Edição nº 446

Página 2

processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 006/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 315,00, perfazendo um valor total de **R\$ 20.790,00** (vinte mil setecentos e noventa reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 01 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 454/2011**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fl 300/303), bem como parecer jurídico (fl. 304-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas **KA SCHAEFER & CIA LTDA** (fls. 260/264) e **INTERLAGOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (fls 265/267), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fls. 300/303 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 01 de fevereiro de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012

Comunico que, considerando que a empresa **KA CONFECÇÕES LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Chamamento Público sob nº 001/2012, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.

Toledo, 01 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

PROPONENTE: LIANE KOFFKE.

OBJETO: Contratação de profissional com notória especialização para atuar no seminário de Programa de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, no dia 02 de fevereiro de 2012, no Teatro Municipal da Cidade. PROFISSIONAL: Professora Especialista Liane Koffke – Palestra sobre “Bullying Escolar e a Cultura da Paz” e “Disciplina, Indisciplina e Ato Infracional” - dia 02 de fevereiro de 2012; VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. DATA DA REALIZAÇÃO DA PALESTRA: A palestra será realizada no dia 02 de fevereiro de 2012, das 08h30min às 17h00min, para um grupo de 1000 profissionais da área da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Teatro Municipal de Toledo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.004.12.128.0012.6092.3.3.90.36.2 8.00 Conta 4170 Fonte 0.1.00.000104. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 106/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e LIANE KOFFKE.

OBJETO: Contratação de profissional com notória especialização para atuar no seminário de Programa de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, no dia 02 de fevereiro de 2012, no Teatro Municipal da Cidade. PROFISSIONAL: Professora Especialista Liane Koffke – Palestra sobre “Bullying Escolar e a Cultura da Paz” e “Disciplina, Indisciplina e Ato Infracional” - dia 02 de fevereiro de 2012; VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Contrato firmado em 31 de janeiro de 2012, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 006/2012.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

PROPONENTE: EDILSON MARQUES DA SILVA.

OBJETO: Contratação de profissional com notória especialização para atuar no seminário de Programa de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, no dia 03 de fevereiro de 2012, no Teatro Municipal da Cidade. PROFISSIONAL: Professor Mestre Edilson Marques da Silva - Palestra sobre “A África e o Brasil: duas faces de uma mesma moeda” e “Retrospectiva Histórica entre África e Brasil, retomando a presença negra no território brasileiro” - dia 03 de fevereiro de 2012; VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. DATA DA REALIZAÇÃO DA PALESTRA: A palestra será realizada no dia 03 de fevereiro de 2012, das 08h30min às 17h00min, para um grupo de 1000 profissionais da área da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Teatro Municipal de Toledo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.004.12.128.0012.6092.3.3.90.36.2 8.00 Conta 4170 Fonte 0.1.00.000104. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 02 de fevereiro de 2012

Edição nº 446

Página 3

EXTRATO CONTRATO Nº 105/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e EDILSON MARQUES DA SILVA.

OBJETO: Contratação de profissional com notória especialização para atuar no seminário de Programa de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, no dia 03 de fevereiro de 2012, no Teatro Municipal da Cidade. PROFISSIONAL: Professor Mestre Edilson Marques da Silva - Palestra sobre "A África e o Brasil: duas faces de uma mesma moeda" e "Retrospectiva Histórica entre África e Brasil, retomando a presença negra no território brasileiro" - dia 03 de fevereiro de 2012; VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 31 de janeiro de 2012, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 005/2012.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1, de 24 de janeiro de 2012 (Republicação)

Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 375.000,00
000210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 375.000,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 270.000,00
000020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 270.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 35.000,00
000110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 35.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00
000130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 20.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 375.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditoria Dr. Acary de Oliveira, Paço Municipal Alcides Donin, 24 de janeiro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.